



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 84/2024

Requer informações acerca das escrituras de posse do Programa Cidade Legal para os Bairro Parque Eldorado, Jardim Rosemary e as quadras 61 e 62 do bairro Cidade Nova.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador, participou no 29 de junho 2023 no Anfiteatro Municipal "Detinha Dagnoni", anexo a Prefeitura Municipal, que teve o início às 9h00 da manhã, da entrega do documento de matrícula de imóveis dos bairros Parque Eldorado, Jardim Rosemary e as quadras 61 e 62 do bairro Cidade Nova, regularizados por meio do programa "Cidade Legal";

CONSIDERANDO que nesta primeira etapa, foi feita a entrega de documentos à 98 imóveis;

CONSIDERANDO que, desde 1997, venho trabalhando para a regularização dos imóveis que não tinham suas escrituras de posse, como o caso dos bairros habitacionais Parque Eldorado, Beira Rio I e II, Jardim Paraíso e Rosemary, junto ao Programa Cidade Legal;

CONSIDERANDO que esta possibilidade chegou, em 2012, quando o então coordenador de contratos do programa "Cidade Legal", da Secretaria de Habitação do Estado, Genivaldo Camilo de Oliveira, solicitou à mim, que criasse uma lei municipal, que era um dos itens para assinar o convênio com a prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste e;

CONSIDERANDO que criei a **Lei Municipal nº 3.399, de 10 de julho de 2012**, sancionada pelo então prefeito em exercício Luis Vanderlei Larguesa, que foi declarado de zona de interesse social os núcleos habitacionais Parque Eldorado, Beira Rio I e II, Jardim Paraíso e Rosemary, que propiciou a assinatura de convênio com o Estado de São Paulo por meio do programa "Cidade Legal", assim foi possível a assinatura do convênio com o programa "Cidade Legal" para a Regularização Fundiária deste Núcleos Habitacionais.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 84/2024 - pg. 02/02

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Dos 98 imóveis que receberam o documento de matrícula de imóveis dos bairros Parque Eldorado, Jardim Rosemary e as quadras 61 e 62 do bairro Cidade Nova, regularizados por meio do programa "Cidade Legal, quantas escrituras de posse já foram liberadas pelo Cartório?

2º) Mandar relação dos nomes das pessoas, que já estão com suas escrituras de posse em mãos através do Programa Cidade Legal.

3º) Como está o tramite da Regularização Fundiária dos Núcleos Habitacionais, Beira Rio I e II?

4º) Outras informações que julgue necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2.024.

**CARLOS FONTES**

-vereador-  
União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=980MG37W28990U4D>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 980M-G37W-2899-0U4D**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 564/2024 29/01/2024 08:34 - CHAVE: 980M-G37W-2899-0U4D